Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2022. Processo 00080-00227126/2022-55.

DESIGNAR MARTHA PAIVA SCÁRDUA, Professor de Educação Básica, matrícula 26.063-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008797, de Supervisor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00227126/2022-55.

DISPENSAR, a pedido, EDUARDO DOMINGOS FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.630-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006688, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00219963/2022-19.

DESIGNAR CÉSAR BARBOSA DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.856-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006688, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00219963/2022-19.

DESIGNAR ERNANDO DOS REIS ALVES DAMASCENA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.304-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009013, de Supervisor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00241804/2022-92.

DESIGNAR ANITA ANGÉLICA CRUZ DE PAIVA SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 213.423-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008856, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00242054/2022-76.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, OZINEIDE MOREIRA BONIFACIO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.576-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007585, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2022. Processo 00080-00222391/2022-47.

DESIGNAR IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.993-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007585, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00222391/2022-47.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, MÁRCIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 226.517-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007621, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2022. Processo 00080-00211312/2022-72.

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 234.111-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007621, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00211312/2022-72.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 23, o ato que dispensou ANA CAROLINA DA PAZ CAVALCANTI, Professor de Educação Básica, matrícula 239.179-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007008, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2022. Processo 00080-00245827/2021-95...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00245827/2021-95...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula nº 227.772-7, executora titular, e FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula nº 202.918-9, executora suplente, do Contrato nº 94/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa LITORAL PESCADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00170861/2022-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora GLAUCIA FERREIRA DE NORONHA DE ARAUJO, matrícula nº 0222.568-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 23/09/2022, Processo nº 00080-00004667/2020-45, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora MARIA SIMARA DE SOUZA VIANA, matrícula nº 0231.823-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 11/10/2022, Processo nº 080.00122562/2019-33, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FRANCINEIA ALVES DA SILVA, matrícula 31.536-2, para participar do encontro Diálogos para uma Educação Antirracista,, em São Paulo, no período de 18 a 20/10/2022, conforme processo nº 00080-00239736/2022-00.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LUÍZA HORTA PAIVA, matrícula 246.416-0, para participar do X Jornada de Atualização Técnica dos Fiscais do Sistema CFN/CRN, em São Paulo/SP, no período de 25 a 27/10/2022, conforme processo nº 00080-00218251/2022-74.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MIRIAM SILVESTRE LIMEIRA, matrícula 203.987-7, para participar do XXIV Encontro da Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, em São Paulo/SP, no período de 08 a 12/11/2022, conforme processo nº 00080-00175662/2022-68.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 545, de 11 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 194, de 14/10/2022, o ato que autorizou afastamento à servidora ÉRIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3, para participar do XXVII Seminário Estadual de Orientação Educacional e VIII Congresso Brasileiro dos Profissionais de Educação, em Porto Alegre/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022, conforme processo nº 00080-00226036/2022-47.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00125653/2019-21, ALÁDIA MARIA PESSOA PAIVA, 36.533-5.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021:

I - tornar pública a indicação do servidor autorizado ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP/DPRESC/UCOF/SUAG, em conformidade com o Plano de Trabalho, id.74520647, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 03/10/2022 a 31/12/2023, Processo SEI nº 00080-00221224/2021-06: RAUL SOARES DA SILVA 209.357-X; e,

II - rever a ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DODF nº 235, de, 17 de dezembro de 2021, página 44, e alterar a forma de realização do teletrabalho das servidoras listadas de integral para parcial, implementado na Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP/DPRESC/UCOF/SUAG, em conformidade com o Plano de Trabalho, id.74520647, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 10/10/2022 a 31/12/2023, Processo SEI nº 00080-00221224/2021-06: CRISTINA MEIRELLES DA SILVA 214.570-7; MARIA DE

FÁTIMA MAFEI SILVA 203.088-8; MARIA DO SOCORRO BRITO DA SILVA 32.249-0; e RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA 20.030-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública indicação dos servidores autorizados ao teletrabalho implementado na Gerência de Preparação para Pagamento - GEPP/DICOF/UCOF/SUAG, em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 97823932, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 01/11/2022 a 01/11/2023, conforme Processo SEI nº 00080-00239235/2022-15:

I - teletrabalho parcial, dias alternados, previamente definidos: MARTA LUIZA SILVA MELO 44.681-5; NAJA ARAUJO EIRADO 243.279-X; THASSIA RODRIGUES PONTES 224.516-7; DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES 239.697-1; PATRICIA RODRIGUES CHARLES TEIXEIRA 239.998-9; ANDREIA PIRES DA COSTA LIMA 212.207-3; SHIRLEY SILVA DIOGO 235.333-4; MICHELE CONDURU DE SOUZA 243.225-0; e WADSON VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS 243.352-4; e

II - teletrabalho integral, todos os dias da semana: ANA LIDIA CARNEIRO ALMEIDA 239.727-7

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública indicação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial, em dias alternados, previamente definidos, implementado na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Recanto das Emas - UNIAE/CRE, em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 95098790, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 01/08/2022 a 31/12/2023, conforme Processo SEI nº 00080-00009484/2022-88: ENIO GOMES DE OLIVEIRA 209.380-4; e JOSÉ ALVES MOREIRA FILHO 27.826-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens para o recebimento de 37 (trinta e sete) computadores do tipo desktop, a serem doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, decorrentes do Projeto de Modernização da Gestão Logística para Instituição de Segurança Pública do Estados e do Distrito Federal - PROLOG - SENASP/MJSP, iniciativa capitaneada pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, voltada ao fomento da modernização e melhoria dos processos logísticos das Organizações de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado neste ato pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Bens será composta pelos seguintes servidores:

I - 1º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula SSP nº 110.275-3, da SSPDF, como Coordenador;

II - WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula SSP nº 1.675.968-0 (SUPLENTE), da SSPDF;

III - GANDHI SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.834-7, da PCDF;

IV - CB QPPMC MICHEL DIEGO NUNES DE MELO, matrícula nº 731.969-X, da PMDF;

V - 2º Sgt. QBMG-1 ÍTALO DE ASSIS ROCHA DUTRA, matrícula nº 140.564-4, do CBMDF.

Art. 3º A Comissão deverá receber os bens, providenciar o Termo de Recebimento Provisório e produzir relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, página 23.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 39.573/2018, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, da servidora CEL. QOPM CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 1.703.136-2, Subsecretária de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 26 a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de outubro de 2022

Processo nº: 00428-00002346/2022-91. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital n.º 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão doMaj. QOBM/Comb. PAULO THIAGO LIMA COSTA BARRETO, matr. 1575234, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer função de Chefe da Brigada de Salvamento e Contra Incêndio (BSCI) no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal n.º 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica n.º 261/2022 - CM/AJL (98436384) e sua Cota de Aprovação (98436901);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 453, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00139506/2022-32, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC REGINALDO CRUZEIRO MARTINS, matrícula 16.501/8, processo nº 00054-00138864/2022-28; ST QPPMC NICEAS SILVA PESTANA, matrícula 20.195/2, processo nº 0054-201952/1000; ST QPPMC ADAIR BATISTA DA COSTA, matrícula 22.957/1, processo nº 00054-00128937/2022-73; 1° SGT QPPMC JOSUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 20.770/5, processo nº 00054-00138848/2022-35; e 1º SGT QPPMC WILLIAM ARAUJO DA CUNHA, matrícula 22.431/6, processo nº 0054-224316/0000.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de Março de 2021, e, ainda nos termos do Art.